

## ERRATA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e;

Considerando erro material constantes do Edital n.º 4, de 26 de fevereiro de 2017;

### RESOLVE:

I - proceder à retificação do Edital n.º 4, de 26 de fevereiro de 2017, por intermédio desta errata, conforme disposições a seguir:

No item I do Edital n.º 4, de 26 de fevereiro de 2017, onde se lê:

*I - Fixar o prazo para registro de candidaturas ao cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Unaí entre os dias 27 de janeiro e 9 de fevereiro de 2016;*

Leia-se:

I - Fixar o prazo para registro de candidaturas ao cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Unaí entre os dias 27 de janeiro e 9 de fevereiro de 2017;

Unaí, 30 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente